



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**PORTARIA Nº 53/2010**

**HOMOLOGA O ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1045, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 1126/10 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Ver. Frederico Coutinho de Souza Dias, no uso de suas atribuições legais, considerando o que determina o § 2º do artigo 64 da Resolução nº 1045, de 21 de dezembro de 2006, e suas alterações e tendo em vista o parecer emitido pela comissão de enquadramento desta Casa, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o enquadramento dos servidores abaixo relacionados no plano de carreira dos cargos, de que trata o Capítulo XI da Resolução nº 1045, de 21 de dezembro de 2006, e suas alterações:

SERVIDOR	MATR.	CARGO		
Ana dos Reis	111	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE I EE 001 – F1	CLASSE II EE 002 – F2
Antonio Furtado de Lacerda	119	Vigia	CLASSE I EE 003 – E3	CLASSE II EE 004 – E4
Fátima Aparecida Belani	100	Secretário Geral	CLASSE I EE 013 – I13	CLASSE II EE 014 – I14
José Antonio Rodrigues	109	Auxiliar de Manutenção	CLASSE I EE 001 – F1	CLASSE II EE 002 – F2
Josefina da Silva de Sousa	110	Auxiliar de Serviços Gerais	CLASSE I EE 001 – G1	CLASSE II EE002 – G2
Marcos Alves Pires	115	Motorista	CLASSE I EE 005 – F5	CLASSE II EE 006 – F6
Marcos Fernando Luiz	105	Auxiliar de Contabilidade	CLASSE I EE 010 – F10	CLASSE II EE 010 – F11
Maria Claret Sagiorato do Amaral	104	Agente Legislativo	CLASSE I EE 011 – F11	CLASSE II EE 012 – F12
Maria do Carmo Freitas Macedo	103	Agente Legislativo	CLASSE I EE 011 – G11	CLASSE II EE 012 – G12
Maria Nazareth de Sousa Santos	102	Técnico em Contabilidade	CLASSE I EE 011 – F11	CLASSE II EE 012 – F12
Nicolina Inocenti Jordão	108	Copeira	CLASSE I EE 003 – I3	CLASSE II EE 004 – I4
Valéria Simão Rezende	101	Agente Legislativo	CLASSE I EE 011 – F11	CLASSE II EE 012 – F12



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria vigoram a partir de 01 de dezembro de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 06 de Dezembro de 2010.

FREDERICO COUTINHO DE SOUZA DIAS  
PRESIDENTE DA MESA